



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO  
Ata da 46ª reunião, realizada em 25 de março de 2021**

1 Em 25 de março de 2021, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de  
2 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio  
3 de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
4 Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros  
5 titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da  
6 SEMAD. Representantes do poder público: Verônica Ildfonso Cunha Coutinho, da  
7 Secretaria de Estado de Governo (Segov); Frederico Amaral e Silva, da Secretaria  
8 de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da  
9 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Walter Melo de  
10 Abreu, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-MG);  
11 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento  
12 Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do Conselho Regional  
13 de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG). Representantes da  
14 sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário  
15 de Minas Gerais (CMI); Marcos Vaz de Oliveira Moutinho, do Sindicato da Indústria  
16 da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Paulo José de  
17 Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa); Gustavo Bernardino Malacco da  
18 Silva e Isabela Melo Lopes Cançado, da Associação para Gestão Socioambiental  
19 do Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira,  
20 da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis de Minas Gerais (Abenc-MG);  
21 Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).  
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato  
24 Teixeira Brandão declarou aberta a 46ª reunião da Câmara de Atividades de  
25 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3)**  
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Presidente  
27 Renato Teixeira Brandão: “O Sisema tem dois comunicados a fazer. Eu vou iniciar  
28 fazendo os comunicados, e na sequência passamos para os comunicados dos  
29 conselheiros. ‘O governo de Minas homologou, no dia 2/3, a primeira concessão  
30 pública da gestão do governador Romeu Zema. A licitação na área ambiental se  
31 refere às atividades de ecoturismo e de visitação dentro do Programa de  
32 Concessão de Parques Estaduais (Parc). O consórcio Gestão Parques MG -  
33 Urbanes - B21 foi declarado vencedor do certame e será responsável por um  
34 investimento de R\$ 12 milhões em melhorias estruturais e reformas dos espaços  
35 que integram a Rota das Grutas Peter Lund, um conjunto de três unidades de  
36 conservação gerenciadas pelo IEF: Parque Estadual do Sumidouro e Monumentos

37 Naturais Estaduais da Gruta Rei do Mato e Peter Lund. O contrato de licitação, no  
38 valor de R\$ 294,6 milhões, terá validade de 28 anos e irá permitir uma economia  
39 de R\$ 4 milhões por ano aos cofres públicos com gastos de manutenção nas  
40 unidades, além da geração de cerca de 120 empregos diretos e de 2 mil empregos  
41 indiretos.” *\*Exibição de vídeo institucional\** Presidente Renato Teixeira Brandão:  
42 “O segundo comunicado é sobre a programação do Mês da Água. ‘Celebrado em  
43 22 de março, o Dia Mundial da Água terá em 2021 uma programação estendida ao  
44 longo de todo o mês em Minas Gerais para destacar as ações e as iniciativas em  
45 prol da conservação dos recursos hídricos. O Sistema Estadual de Meio Ambiente  
46 e Recursos Hídricos (Sisema) preparou uma série de eventos, entre cursos,  
47 palestras, webinars, seminários, para discutir a importância da preservação dos  
48 mananciais, além de destacar ações em andamento para promover a segurança  
49 hídrica de Minas Gerais. As ações são coordenadas pelo Instituto Mineiro de  
50 Gestão das Águas IGAM).” *\*Exibição de vídeo institucional\** Presidente Renato  
51 Teixeira Brandão: “Convido a todos então para participar do Mês da Água, do  
52 Sisema, ressalto também que a programação e os eventos vão acontecer pelo  
53 YouTube, e esses eventos também estão sendo gravados. Então as pessoas  
54 conseguem assistir mesmo os eventos que já aconteceram e podem entender um  
55 pouco o que tem sido feito e quais os desafios na gestão das águas no Estado.”  
56 Inclusão nos Pareceres Únicos. Presidente Renato Teixeira Brandão: “Nós temos  
57 que fazer um registro antes de iniciar a votação dos processos. Um texto que vai  
58 ser acrescentado em todos os pareceres com relação à publicação. ‘Tendo em  
59 vista a publicação do Decreto 48.155, de 19 de março de 2021, nesse sábado  
60 (20/3), o texto abaixo será inserido nas observações constantes no quadro do  
61 Anexo I de condicionantes dos Pareceres Únicos dos processos pautados nesta  
62 reunião.’ O texto é: ‘Salvo especificações, os prazos serão contados a partir do fim  
63 da suspensão estabelecida no Decreto nº 48.155, de 19 de março de 2021, e  
64 eventuais prorrogações’. Então esse decreto do governador suspende os prazos,  
65 e isso será inserido como um destaque no Anexo I das condicionantes.” \*\*\*  
66 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu só vou fazer uma ressalva nos  
67 processos. Estamos fazendo o registro dos seguintes dizeres: ‘Salvo  
68 especificações, os prazos serão contados a partir do fim da suspensão  
69 estabelecida pelo Decreto 48.155, de 19 de março de 2021, e eventuais  
70 prorrogações.’” Lucas Dovigo Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “Eu só queria dizer  
71 que é interessante na menção dessa frase que os monitoramentos devem  
72 continuar a serem feitos, principalmente se a empresa continuar a operação  
73 mesmo com o advento da pandemia. Porque às vezes fica essa discussão de que  
74 ‘os prazos estão suspensos, então não vou fazer o monitoramento’. Tem que  
75 continuar o monitoramento, é importantíssimo isso.” Presidente Renato Teixeira  
76 Brandão: “Registrado. E eu acho que, em função do decreto, a própria Secretaria  
77 e todo o Sisema estão trabalhando para deixar cada vez mais claro quais os prazos  
78 estarão suspensos e quais condições têm que ser mantidas. Mas fica o registro  
79 para fins de contabilização das Supram, e nós vamos ter oportunidades de

80 regulamentos para deixar isso cada vez mais claro.” **4) EXAME DA ATA DA 45ª**  
81 **REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 45ª reunião da Câmara de  
82 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização,  
83 realizada em 25 de fevereiro de 2021. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra,  
84 Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausência: Angá. **5)**  
85 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA**  
86 **DE OPERAÇÃO. 5.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**  
87 **ETE Teófilo Otoni. Estação de tratamento de esgoto sanitário; aterro**  
88 **sanitário, inclusive aterro sanitário de pequeno porte (ASPP). Teófilo**  
89 **Otoni/MG. PA 02523/2004/003/2018, Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016,**  
90 **artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Leste Mineiro. Retorno**  
91 **de vista: Appa.** Licença renovada por maioria nos termos do Parecer Único, com  
92 inclusão de condicionantes, conforme descrito nesta ata. Votos favoráveis: Segov,  
93 Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Abenc e Uemg. Votos  
94 contrários: Appa e Angá. Destaques da votação. Conselheira Verônica Ildelfonso  
95 Cunha Coutinho: “Eu voto favorável, mas queria registrar que o voto favorável, no  
96 caso, vai ser pelo prejuízo que o indeferimento ia gerar. Eu acho que a Appa  
97 levantou algumas questões muito relevantes, que eu espero, sim, que sejam  
98 encaminhadas. Então meu voto favorável vai nesse sentido.” Conselheiro Hélcio  
99 Neves da Silva Júnior: “Só deixar um registro. Estou votando favorável, mas estou  
100 me sentindo um pouco refém na mão da Copasa.” Conselheiro Paulo José de  
101 Oliveira: “Voto contrário pelo já exarado no parecer e pelas questões ainda não  
102 sanadas.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “O meu voto é  
103 acompanhar a Appa. Eu voto contrário.” Inclusão de condicionantes. Aprovada por  
104 maioria a inclusão das seguintes condicionantes: – “Apresentar Programa de  
105 Educação Ambiental - PEA com adequações conforme DN 214/2017. Prazo: 60  
106 (sessenta) dias após a emissão da licença”; – “Executar Programa de Educação  
107 Ambiental - PEA aprovado pela Supram Leste Mineiro. Prazo: durante a vigência  
108 da licença, conforme prazos estabelecidos pela DN 214/2017.” Votos favoráveis:  
109 Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Crea, Sicepot, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Voto  
110 contrário: CMI. Ausência: Codemig. Justificativa de voto contrário. Conselheiro  
111 Hélcio Neves da Silva Júnior: “Eu vou votar contrário só porque eu fico com o  
112 parecer original da Supram. Eu acho até que plano de educação ambiental tem  
113 que começar de dentro da Copasa para fora.” Manifestações da CMI, Codemig,  
114 Appa e Crea sobre o parecer de vista (considerações registradas antes da votação  
115 do processo). Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Em dezembro, mais ou  
116 menos, teve o processo do Aterro de Macaúbas, que a Appa também se posicionou  
117 contrária à renovação da licença. Naquela época, eu entendia que a operação do  
118 aterro, além de uma operação muito maior do que essa da ETE da Copasa, tinha  
119 algumas questões muito pontuais que poderiam ser resolvidas de forma mitigável,  
120 sem maiores problemas. Eu achava que coibir a operação daquele aterro traria um  
121 impacto ambiental muito maior, porque na verdade é um aterro que atende quase  
122 que a totalidade da região metropolitana. Nesse caso aqui, eu discordo da não

123 renovação da licença e fico com o parecer da Supram, mas concordo com a  
124 indignação do Paulo. E agora eu vou concordar até como cidadão. Porque  
125 conseguir entrar com o pedido de renovação a tempo é o mínimo que nós  
126 esperamos. Uma série de desgovernos com relação a cuidado de condicionantes.  
127 Eu ainda continuo entendendo que a paralisação da operação de uma ETE  
128 prejudica muito mais a sociedade do que deixá-la funcionando nessas condições.  
129 Eu entendo desta vez o posicionamento da Appa. Muito bom esse parecer de vista,  
130 muito bem redigido. Eu discordo de uma coisa ou outra, que precisamos estar  
131 discutindo, porque são pontos de vista. De uma maneira geral eu discordo do  
132 pedido de indeferimento da renovação, mas concordo com a indignação do Paulo  
133 e da Appa nesse caso. Eu só queria deixar isso aqui, um pouquinho mais de  
134 respeito por parte da concessionária, até porque é um serviço pelo qual nós  
135 pagamos. Enquanto consumidor, quando pagamos por algo, nós queremos  
136 receber em troca. E, nesse caso aqui, durante dez anos, não conseguir implantar  
137 um PTRF... E estamos falando de uma ETE relativamente pequena, que atende  
138 um município muito relevante de Minas Gerais, uma área adensada, uma área  
139 muito importante. Então, só reafirmando, eu fico com o parecer da Supram, mas  
140 concordo com a indignação da Appa nesse caso.” Conselheira Selma Maria de  
141 Oliveira Lopes Cabaleiro: “Eu acho que o relatório da Appa – concordo também  
142 com o Hércio – é muito pertinente. Vemos uma série de pontos levantados, que,  
143 apesar de terem sido avaliados no parecer, deixam uma certa indignação mesmo.  
144 Então eu acho que para rebater ou para ajudarmos a decidir eu queria escutar a  
145 Supram, para que se posicione sobre esses pontos nevrálgicos que foram  
146 levantados. Apesar de que, realmente, parar uma ETE, o prejuízo é muito grande.  
147 Não sei se a Supram deu deferimento considerando esse dano maior.” Conselheiro  
148 Paulo José de Oliveira: “Só fazendo um adendo nas falas, agradecer ao Hércio a  
149 soma dele à nossa posição e postura, embora contrário ao que realmente nós  
150 estamos propondo. Só para lembrar, como ele disse, do valor cobrado, que nós  
151 pagamos. E lá a comunidade na cidade é unânime ao reclamar que os preços são  
152 altos para um serviço que não é de qualidade. Quanto à fala da nossa companheira  
153 Selma, da Codemig, eu acredito que nós temos que averiguar, dentro da  
154 legislação, o que pode ser feito para não renovar a licença sem ter algo palpável  
155 de cumprimento do que vai ser deferido, do que vai ser concedido. Então as  
156 condicionantes têm que ser bem plausíveis. E a empresa tem uma forma de  
157 comprometimento, muito mais por ser uma concessionária, ela tem obrigação de  
158 estar funcionando dentro das normas legais e correto. Então só para reforçar essa  
159 nossa visão.” Conselheiro Igor Braga Martins: “Eu também queria colocar que a  
160 tendência até então é pela aprovação da Supram, mas que, de fato, os itens  
161 colocados pela Appa são em si bastante prudentes e necessários para que sejam  
162 tomadas as devidas medidas ambientais e garantidas as devidas leis e o devido  
163 processo.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA**  
164 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE**  
165 **OPERAÇÃO. 6.1) Departamento Municipal de Saneamento Urbano (Demsur).**

166 **ETE Principal (pós-tratamento). Estação de tratamento de esgoto sanitário;**  
167 **interceptores; emissários, elevatórias e reversão de esgoto. Muriaé/MG. PA**  
168 **01296/2019/001/2019. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
169 **III, alínea b). Apresentação: Supram Zona da Mata.** Licença concedida por  
170 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
171 Seinfra, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausências: Codemig e  
172 Angá. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
173 **INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE OPERAÇÃO.**  
174 **7.1) Empreendimentos Imobiliários OC SPE Ltda. Loteamento Luizote de**  
175 **Freitas IV. Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e**  
176 **similares. Uberlândia/MG. PA 10666/2019/001/2020. Classe: 4 (conforme Lei**  
177 **nº 21.972/2016, artigo 14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo**  
178 **Mineiro.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com  
179 inclusão da seguinte condicionante: “Comprovar por meio de relatório fotográfico a  
180 implantação e manutenção do parque linear, conforme termo de aprovação da  
181 Prefeitura. Prazo: anualmente, até o último dia do mês de março de cada ano. Até  
182 o fim do prazo determinado pelo Poder Público Municipal”. Votação da manutenção  
183 da condicionante nº 2, considerando proposta de exclusão apresentada pela CMI.  
184 Aprovada por maioria a manutenção da condicionante nº 2. Votos favoráveis:  
185 Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, Appa, Angá, Abenc e Uemg. Votos  
186 contrários: CMI e Sicepot. Justificativas de votos contrários: Conselheiro Hélcio  
187 Neves da Silva Júnior: “Voto contrário, justificativas já dadas.” Conselheiro Marcos  
188 Vaz de Oliveira Moutinho: “Eu sou contrário e acompanho o voto do conselheiro  
189 Hélcio, pelas mesmas justificativas.” Transcrição integral deste item de pauta,  
190 conforme requerimento da CMI. Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Na  
191 verdade, eu queria fazer uma pergunta para a Supram Triângulo Mineiro. Eu tive  
192 uma dúvida a respeito do EIA. Se o EIA referente a esse empreendimento foi  
193 conclusivo com relação ao significativo impacto ambiental do empreendimento. Eu  
194 tive essa dúvida na leitura do parecer. Um parecer bem tranquilo, bem claro, bem  
195 fácil de ler, mas ficou essa dúvida para mim. Pelo parecer, não ficou conclusivo  
196 para mim sobre o significativo impacto. Como não tive acesso ao EIA, só estou  
197 tendo acesso ao parecer, eu queria perguntar se dentro do EIA esse significativo  
198 impacto ficou claro, conclusivo.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva:  
199 “Eu sou de Uberlândia, nós conhecemos o território. É algo recorrente que esses  
200 Minha Casa Minha Vida, principalmente, têm feito pelo nosso território. Já  
201 passamos isso no Monte Hebron e no Pequis. Seja por fracionamento, seja por  
202 mentiras, sempre vêm essa Licença de Instalação Corretiva e a LO depois do  
203 problema. Pelo que eu entendi, ocorreram algumas autuações. Depois a Supram  
204 poderia esclarecer melhor. A culpa não é da Supram, a culpa é do que acontece  
205 aqui em Uberlândia mesmo. Eu acho que é má-fé mesmo da turma. Eu lembro que  
206 na gestão passada aqui os caras falaram: ‘Se for fazer EIA, vamos perder o  
207 recurso.’ Mas a lei está clara, tem que fazer o EIA/Rima. Então precisava do rito  
208 processual, desde o início, de forma correta. Agora o empreendimento já instalou

209 a metade, já derrubou árvore. Para nós, era importante discutir esse  
210 empreendimento de uma forma mais correta, no território, não depois do passivo.  
211 É um problema urbano, mas esse empreendimento está jogado na margem  
212 esquerda da cidade, do anel viário. Tem grandes espaços vazios na cidade, essa  
213 turma especula dentro da cidade, e acaba o Minha Casa Minha Vida, a periferia,  
214 sendo jogado para o ralo mesmo. E depois a pergunta do empreendimento: 'Será  
215 que há impactos ambientais?' Lógico. Mais gás carbônico para esse povo chegar  
216 lá, derrubada de mais de 1.300 árvores. O empreendedor já deveria assumir isso  
217 de cara. Ele já começa errado em botar o EIA/RIMA só agora na LIC e na LO.  
218 Desculpa, mas é isso que temos visto aqui em Uberlândia, não é o primeiro caso.  
219 Já julgaram um processo nesta Câmara do Monte Hebron e Pequis. É um desabafo  
220 aqui, mas já estamos sem paciência com essa tática desse pessoal para ficar  
221 dando um jeitinho nas coisas e depois arrumar mais para frente. Eu acho que a  
222 Supram podia dar um relato sobre isso, para explicar. Como proposta, eu queria  
223 primeiro entender. Esse empreendimento está bem nas cabeceiras do córrego do  
224 Óleo, cuja parte a jusante é bem poluída, tem esgoto clandestino, um monte de  
225 coisa errada acontecendo. Ou seja, essa parte que está bem nas cabeceiras é uma  
226 parte importante. Então também temos que estar seguros de todos os cuidados.  
227 Parece que tem um plano de recuperação. Mas eu queria saber usufruto da  
228 população, que é jogada, marginalizada, para fora da cidade, se por exemplo esse  
229 empreendimento não deveria fazer um parque linear. Deveria ser obrigado a fazer  
230 um parque linear para essas milhares de pessoas que estão sendo jogadas com  
231 esse empreendimento. Não só esse, mas tem outro empreendimento. A população  
232 precisa usufruir. Os caras jogam a população para fora e depois lucram e não  
233 podem fazer. Eu gostaria de colocar, do ponto de vista legal, se poderia propor,  
234 como já foi feito com outros empreendimentos aqui, de ter um parque linear nas  
235 margens do córrego do Óleo, para usufruto. E uma outra questão importante é o  
236 seguinte. Foram 1.300 árvores, e salvo engano a compensação dessas 1.300  
237 árvores vai virar 120, 140, por causa das árvores de corte. E tem também a  
238 intervenção em APP, mas que está compensada de outra forma. Aqui em  
239 Uberlândia temos uma grande área de Cerrado, 100 hectares de Cerrado, para  
240 fazer um grande parque urbano. E eu sei que os loteadores vão tocar isso para  
241 baixo. Estamos discutindo justamente sequestro de carbono, política climática e  
242 dizer que nós podemos beneficiar 100 mil pessoas nessa área, ali no córrego Mogi.  
243 E vai cair aqui. Vão de novo fracionar, e eu tenho certeza de que vai cair aqui. Eu  
244 queria saber se poderíamos começar a pensar em direcionar essas compensações  
245 para essas áreas que têm blocos de Cerrado no pé, que daria para começar a  
246 pensar essas trocas, essas permutas dentro da cidade, justamente para ainda  
247 preservar o que resta dentro da cidade, que é muito pouco, e ter uma compensação  
248 mais efetiva. Porque essas compensações de plantar pequi e ipê, eu vou falar para  
249 vocês, é uma grande roubada. Porque o que vimos no Codema até hoje sendo  
250 aprovado de boa parte não temos nem o retorno se isso realmente tem sido feito.  
251 Melhor preservar o que está em pé, melhor comprar 150 árvores que estão lá no

252 Mogi, que estão em pé, do que fazer esse tipo de situação. Eu queria só ter o  
253 entendimento da Supram nessas duas questões, se poderíamos propor essa  
254 realocação para uma área já existente aqui em Uberlândia e que ainda não está  
255 sendo utilizada; e essa do parque linear, dentro dessa margem esquerda do  
256 córrego Mogi.” Daniela Costa Pereira/consultoria do empreendimento: “Sobre a  
257 questão dos impactos que foram mencionados no EIA, nós acreditamos que foi  
258 tudo correlacionado, sim. Em relação à área, nós já estamos implantando o parque  
259 linear dentro do empreendimento. Ele está aprovado dentro da Gleba 1 e da Gleba  
260 2, e nós já estamos com essa implantação. Nas próximas glebas, 3, 4 e 5, vai  
261 continuar a implantação e será finalizada.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
262 “Qual seria a dimensão desse parque linear. O que ele tem de parâmetro?” Daniela  
263 Costa Pereira/consultoria do empreendimento: “O que está sendo implantado? São  
264 academias, pergolados, para poder atender a população que ali vai residir. E vai  
265 ser em torno de todo o córrego do Óleo.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco  
266 da Silva: “Daniela, me desculpa, porque isso não está no processo, no parecer da  
267 Supram, por isso que eu fiz esse questionamento. Seria interessante isso constar,  
268 a figura estar lá. Eu já poderia falar ‘olha que legal’, o parque linear estar colocado.  
269 Eu confio na sua palavra, mas é importante ter no processo.” Daniela Costa  
270 Pereira/consultoria do empreendimento: “Nas áreas verdes também nós estamos  
271 fazendo as implantações de academias, de locais para a população desfrutar, para  
272 que não seja simplesmente jogada, conforme foi mencionado. Em relação ao  
273 empreendedor, não foi má-fé, ele foi mal orientado. Antes da instalação em si, nós  
274 passamos isso dos antigos consultores de que não foi passada essa questão da  
275 forma que tinha que ser feito. Por isso que acreditamos não ser má-fé, mas, sim,  
276 uma má informação, que eles não sabiam. Teria mais alguma coisa?” Conselheiro  
277 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Você já respondeu o que foi colocado pelo  
278 representante da CMI, dos impactos mensurados, e a Supram deve complementar.  
279 A questão do parque linear seria legal nos próximos processos, sempre uma  
280 sugestão ao empreendedor, e ser cobrado que seja colocado dentro do processo.  
281 E depois para a Supram eu quero ouvir essa questão dessa compensação, se  
282 poderíamos pensar nesses blocos de Cerrado que já existem na cidade. Ao invés  
283 de fazer plantio, preservar o que está em pé. É muito mais efetividade não colocar  
284 Cerrado novo, colocar Cerrado que já está em pé, que depois vai ser derrubado  
285 Cerrado de 30, 40, 50 anos na cidade. É muito mais inteligente isso.” Conselheiro  
286 Hélcio Neves da Silva Júnior: “Só para ficar claro, na verdade, quando estou  
287 falando de impacto, é muito óbvio que existe impacto. Eu estou perguntando é se  
288 está claro no EIA que existe significativo impacto. Isso envolve diretamente com  
289 relação às condicionantes do empreendimento. É só por isso.” Lucas Dovigo  
290 Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “A questão do impacto, além da normatização da  
291 Resolução Conama, a nossa própria DN 217 traz que o enquadramento do  
292 processo tem que ser regido pelo EIA/Rima, e os documentos a serem analisados  
293 pela equipe técnica. Além disso, infelizmente, se não ficou claro no parecer, o  
294 EIA/Rima traz, tem significativo impacto. Nós já temos experiência quanto a

295 loteamentos, e há impactos, principalmente, quanto a drenagem superficial e mais  
296 ainda quando tem supressão de vegetação. Então a equipe técnica é alinhada que,  
297 sim, tem significativo impacto ambiental, e vamos manter todas as condicionantes,  
298 que são muito importantes para instalação e operação do processo. Quanto ao  
299 questionamento do conselheiro Gustavo, sobre o parque linear, não foi colocado  
300 no parecer porque, na verdade, todo esse processo começou com o TAC com o  
301 Ministério Público, então isso foi tratado como condicionante do TAC, e até a  
302 finalização do nosso parecer não tínhamos a resposta da prefeitura. Porque o  
303 empreendedor tem que entrar em contato com a prefeitura, a prefeitura tem que  
304 aprovar esses projetos. Então não tínhamos resposta ainda da prefeitura quanto à  
305 aprovação desses projetos. Então preferimos não colocar no parecer para não dar  
306 uma informação que poderia estar errada no final.” Ana Luiza Moreira da  
307 Costa/Supram Triângulo Mineiro: “Sobre o questionamento do conselheiro Gustavo  
308 com relação às compensações, o empreendedor apresentou as propostas de  
309 compensação por intervenção em APP e por supressão de espécies imunes. Nós  
310 seguimos o que está definido nas legislações. Para compensação em APP, temos  
311 a Conama 369 e o Decreto 47.749. E na Conama o artigo 5º diz que a  
312 compensação tem que ser feita na mesma sub-bacia hidrográfica e,  
313 prioritariamente, na área de influência do empreendimento ou nas cabeceiras do  
314 rio. Por isso solicitamos essa recuperação da APP degradada do córrego do Óleo.  
315 Isso foi proposto pelo empreendedor e aceito por nós. Inclusive, o empreendedor  
316 está recuperando uma área maior do que a exigência. Até porque, sempre nos  
317 processos de licenciamento, nós solicitamos a recuperação de toda a APP  
318 degradada. Ele está intervindo em 0,76 ha e recuperando uma área de mais de 4  
319 ha. Isso na APP do córrego do Óleo, que fica dentro do empreendimento. Então  
320 nós estamos atendendo ao Decreto Estadual de Intervenções e a Conama 369.  
321 Quantas às espécies imunes, também nós temos a legislação estadual específica,  
322 que é a Lei 20.308, que alterou a Lei de Proteção ao Pequi, que também pede o  
323 plantio de 5 a 10 mudas de pequi e de 1 a 5 mudas de ipês. Nesse caso, o decreto  
324 estadual traz, no artigo 73, que essa compensação se dará mediante o plantio de  
325 mudas em reserva legal ou em APP. Então no caso foi proposto plantio em APP,  
326 em área contígua com APP, porém, com relação a essa sugestão do conselheiro,  
327 nós não nos opomos a discutir que essa compensação seja feita em outro local.  
328 Porém, a legislação traz que as compensações têm que ser feitas mediante  
329 recuperação de áreas e plantio de mudas. Então isso nós temos que atender.”  
330 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu agradeço pelo  
331 esclarecimento. O problema aqui em Uberlândia é o déficit que temos de ambientes  
332 naturais. Na bacia hidrográfica do rio Uberabinha tem 22% de remanescentes  
333 naturais, e se pegar dentro da cidade são menos de 5%. E tem nível de arborização  
334 abaixo da média que a Organização Mundial de Saúde diz que deveria ter nas  
335 cidades. Nesses empreendimentos, estamos falando de 1.300 árvores que foram  
336 derrubadas. Em Uberlândia, cada vez mais empreendimentos entrando, mediante  
337 essa gravidade. É uma cidade de 700 mil habitantes cada vez com menos áreas



338 verdes. É isso que está acontecendo aqui. Então eu gostaria que realmente  
339 pudéssemos abrir um diálogo, porque vão vir outros empreendimentos para  
340 Uberlândia, e que fôssemos mais inteligentes, buscássemos mecanismos para ter  
341 um pouco mais de inteligência nessa compensação. É só olhar o Google que dá  
342 para ver essa área de 100 ha no córrego Mogi, que é o segundo 'Parque do Sabiá'  
343 de Uberlândia, uma luta histórica que temos aqui como movimento social. E deveria  
344 ser aproveitada essa janela de oportunidade. Vários empreendimentos entrando e  
345 que já poderiam estar compensando de uma forma inteligente e conservando um  
346 patrimônio que vai ficar aqui para o uberlandense depois e para quem vier visitar a  
347 cidade. É lógico, na ausência, recupera APP, mas é algo que o poder público já  
348 teria obrigação ou que outros empreendedores já deveriam ter obrigação de  
349 recuperar, pela legislação. É uma lei meio manca para nós que está aqui na cidade  
350 desejando qualidade de vida. Não vou nem discutir essa questão de se jogar as  
351 pessoas para lá, o que deveria entrar no licenciamento também. Gente  
352 especulando dentro da cidade, na área central, e, infelizmente, a população é que  
353 paga, sendo jogada para fora. E depois o contribuinte vai ter que pagar mobilidade  
354 urbana e infraestrutura com o seu imposto. É regra geral, já sabemos que isso é  
355 histórico no Brasil, infelizmente. Mas vamos lá, quem sabe temos maturidade para  
356 superar isso um dia. Mas tem que vir dos próprios especuladores." Lucas Dovigo  
357 Biziak/Supram Triângulo Mineiro: "Eu concordo, a maioria das pessoas falam. Só  
358 lembrando que, por ser EIA/RIMA também, poderia ter sido solicitado uma  
359 audiência pública, o que seria bastante interessante nesse caso. Então talvez a  
360 sociedade uberlandense, junto com suas organizações, poderia também começar  
361 a olhar melhor para esses processos de licenciamento em loteamentos que vão  
362 aparecer cada vez mais, para poder auxiliar também nesse processo de  
363 licenciamento, trazendo informações para nós. E que na análise nós consigamos,  
364 de alguma forma, incluir essas compensações etc. Só um adendo." Conselheiro  
365 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: "Eu concordo, mas, desculpa, cobrar isso  
366 da sociedade como um todo? Melhorou muito o sistema de audiência pública, mas  
367 eu acho que o governo poderia ser mais impositivo nelas. Quando dá, nós pedimos,  
368 fazemos a nossa contribuição histórica, e a Supram sabe de toda a relação. Agora  
369 não dá para duas ou três pessoas apagarem todos os incêndios na cidade. Nós  
370 temos que pensar também nessa ótica de que esse sistema ainda não colabora  
371 muito. Nós temos que ficar correndo atrás e sabemos o desgaste que é uma  
372 audiência pública depois para somarmos. Inclusive, uma vez solicitamos audiência  
373 pública, e o empreendedor veio atrás de nós pedindo por favor para tirar essa  
374 audiência pública do radar. Só depois de conversarmos: 'Qual é o ganho ambiental  
375 para a população de Uberlândia?' Aí eles cederam área de desmatamento etc. Isso  
376 funcionou. Mas foi uma pena o timing também. Provavelmente, houve um delay  
377 quando entrou no sistema, e não percebemos. Mas este é um fórum ainda de  
378 controle social, estamos tentando aqui ainda correr atrás do prejuízo." Presidente  
379 Renato Teixeira Brandão: "As dúvidas foram esclarecidas? Pergunto se há alguma  
380 proposição dos dois conselheiros com relação ao parecer da Supram." Conselheiro

381 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Se está destacado que esse parque linear  
382 está no TAC, eu queria verificar com a Supram se há problema em destacar a  
383 implementação do parque linear conforme mencionado do TAC com o Ministério  
384 Público. Fica essa proposição. E essa compensação, já que não há prejuízo de  
385 conversarmos, eu queria propor que essas árvores fossem compensadas, as  
386 imunes de corte, nessa região do córrego Mogi. É na mesma sub-bacia, a bacia do  
387 rio Uberabinha, um afluente. O rio Mogi deságua no Uberabinha como córrego do  
388 Óleo. Com essa justificativa desse grande bloco de vegetação do Cerrado que nós  
389 temos ali, de 100 ha. Com certeza, algumas áreas degradadas. Já que a questão  
390 é compensar em áreas antropizadas, degradadas etc., seria mais inteligente essa  
391 compensação no local que está em pé ainda.” Conselheiro Hércio Neves da Silva  
392 Júnior: “Para mim, ainda não está claro, porque eu entendo que EIA/Rima não  
393 garante compensação pela Lei do Snuc. É o significativo impacto ambiental,  
394 fundamentado pelo EIA/Rima. Eu vou só me ater ao parecer, não vou entrar em  
395 outros aspectos de uso e ocupação, de legislação de Uberlândia, até porque, de  
396 fato, eu não conheço. Eu parto sempre do princípio de que a ocupação vem em  
397 decorrência de um plano diretor e entendo que um plano diretor tem por obrigação  
398 compreender os seus limites territoriais e o que pode e o que não pode ser feito  
399 em cada zona desse município, vamos falar assim. Com relação ao significativo  
400 impacto, lendo o parecer, só me atendo ao parecer, no primeiro momento nós  
401 falamos que toda a movimentação de terra, área de empréstimo e área de bota-  
402 fora, vai ser absorvida dentro do próprio terreno, o que é bem interessante, toda a  
403 terra vai ser acomodada, nada vai sair. Com relação até a supressões, são 1.328  
404 árvores dentro de um universo de 111 hectares. Eu fiz uma conta aqui, posso estar  
405 errado, mas daria uma árvore a cada 1 km. E dessas árvores me parece que no  
406 PTRF vão repostas 4 mil árvores, 4 mil espécies. Então existe um ganho ambiental  
407 nesse caso. A intervenção que acontece em APP, o próprio parecer classifica como  
408 baixo impacto ou impacto eventual. Então naquilo em que eu entendo que dentro  
409 de um processo de licenciamento de loteamento são considerados impactos  
410 significativos são essas movimentações de terra muito grandes, principalmente  
411 essas igual acontecem aqui em Belo Horizonte, na região de Nova Lima, que tem  
412 muito morro, supressão de vegetação, especialmente, e biomas protegidos, como  
413 Mata Atlântica. Não é disso que estamos falando. Ou intervenções em APP com  
414 supressão de vegetação, que também não é o caso, pelo parecer, o EIA/Rima me  
415 parece mais um cumprimento da Conama 01. Porém, o parecer não deixa claro  
416 que a implantação do empreendimento vai gerar significativo impacto,  
417 considerando aquilo que foi apresentado dentro do próprio parecer. Então a minha  
418 dúvida permanece se esse EIA/Rima foi tão taxativo assim com relação ao impacto  
419 ambiental. Porque a condicionante nº 2 está totalmente vinculada a esse  
420 significativo impacto. E eu não estou aqui nem para discutir o mérito se a unidade  
421 de conservação precisa, se a cidade precisa. Eu creio que todas precisam, não é  
422 só Uberlândia. Mas estou simplesmente tentando me ater à legalidade da questão.”  
423 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Só aproveitar o gancho e

424 informar que Uberlândia está há 15 anos sem plano diretor atualizado. Imagine o  
425 que era Uberlândia há 15 anos e o que é Uberlândia hoje. Isso é fruto de muito  
426 lobby de quem não concorda em se colocar limites, colocar IPTU progressivo na  
427 cidade. Nós conhecemos bem o lobby das incorporadoras e como funciona aqui.  
428 Só para deixar claro, o poder público se omite, a sociedade civil trabalha para que  
429 seja colocado na pauta, mas a realidade é essa, nua e crua, 15 anos sem  
430 atualização do plano.” Conselheiro Hélcio Neves da Silva Júnior: “Inclusive, me  
431 parece que pelo Estatuto das Cidades esses planos diretores têm que ser  
432 atualizados de dez em dez anos. Então é grave isso. Eu nem estou entrando nesse  
433 mérito, estou trabalhando a lei dentro daquilo que ela se apresenta hoje.”  
434 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu só quis esclarecer para  
435 demonstrar que estamos com um problema urbano grave que remete a esse tipo  
436 de situação. Nós poderíamos solucionar essas questões locacionais, ambientais,  
437 dentro do plano diretor, mas o poder público local se nega a discutir isso. A verdade  
438 é essa. Nós estamos com essa bomba na mão, a segunda cidade de Minas, com  
439 um plano de 15 anos.” Lucas Dovigo Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “A equipe  
440 mantém o posicionamento sobre o significativo impacto ambiental. Tem até um  
441 item totalmente voltado para a identificação dos impactos e as medidas mitigadoras  
442 para cada impacto, tanto da instalação quanto da operação. E acreditamos, sim,  
443 que foi exarada essa opinião do significativo impacto ambiental. Além disso, quanto  
444 a essa questão da compensação do Snuc, por várias vezes e várias reuniões, o  
445 Ministério Público posicionou que tinha que ter essa compensação como  
446 condicionante nos processos que possuíam EIA/RIMA.” Conselheiro Gustavo  
447 Bernardino Malacco da Silva: “É só um questionamento que eu fiz, de que não há  
448 prejuízo de abundar essa condicionante do parque linear, colocá-la dentro do  
449 processo, já que houve manifestação de vocês de que está dentro de um TAC, e  
450 o empreendedor também já disse que está fazendo isso.” Lucas Dovigo  
451 Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “Eu acredito que, se for fazer alguma alteração,  
452 podemos colocar alguma informação na condicionante nº 3 ou 4, que apresente,  
453 juntamente com esses relatórios de monitoramento da APP, monitoramento  
454 também dessa implantação do projeto linear, se o Conselho assim achar  
455 interessante e liberar.” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu  
456 concordo com esse encaminhamento.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
457 “Então que a equipe da Supram pudesse fazer uma proposta da alteração dessa  
458 condicionante, para colocarmos em tela e até identificar qual será a condicionante  
459 em que vai haver a adequação, para fazermos, na sequência, a votação do  
460 processo com o parecer inicial da Supram, e depois podemos fazer tudo junto, com  
461 a alteração dessa condicionante, com o ajuste dessa condicionante.” Conselheiro  
462 Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu também sugeri que a compensação  
463 fosse realizada de forma prioritária, das árvores imunes de corte, nessa região do  
464 córrego Mogi, que tem uma área, como eu disse, bem representativa do Cerrado,  
465 hoje a área verde dentro de Uberlândia, o que restou. Não tem mais nada dentro  
466 do município, a não ser as APPs. Nós temos APP em Cerrado, 100 hectares. Para

467 não amarrar tanto, deixar um termo como prioridade, prioritário, e acho que  
468 podemos construir isso internamente depois. E nos ajuda a abrir o debate.”  
469 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Também seria uma alteração em uma das  
470 condicionantes?” Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “É isso que  
471 eu queria ouvir da Supram, como poderia encaixar isso, se poderia ter esse  
472 direcionamento prioritário na compensação no território.” Presidente Renato  
473 Teixeira Brandão: “Eu gostaria até de escutar a assessoria. Yuri, essa indicação na  
474 condicionante de áreas é usual?” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Como a  
475 advogada do Triângulo falou, eu entendo que a norma não cria essa possibilidade.  
476 A exemplo do plantio do pequi. Ela só cria duas possibilidades: ou você paga ou  
477 você faz o replantio. Ela não cria possibilidade de compensar os pequis suprimidos  
478 em uma área, assim como é em intervenção em área de preservação permanente.  
479 Faz a recuperação que pode ser na área própria ou em área até mesmo de terceiro,  
480 mas se fala em recuperar a área. Eu sou do Norte de Minas, onde tem uma grande  
481 incidência de pequi. E eu fiz até o projeto de lei sobre o pequi que iniciou no Norte.  
482 Foi até estudada a possibilidade, por exemplo, da compensação do pequi em  
483 criação de uma RPPN. A lei não dá essa possibilidade, e aí entra o princípio da  
484 legalidade. Se a lei não cria essas possibilidades, o Conselho não pode criar uma  
485 vertente diferente daquilo que é dado. Volto ao exemplo do pequi: somente  
486 pagamento ou plantio.” Ana Luiza Moreira da Costa/Supram Triângulo Mineiro:  
487 “Como o Yuri falou, não há impedimento de a intervenção em APP ser compensada  
488 em área de terceiro, mas o que vemos, comumente, é uma dificuldade muito  
489 grande dos empreendedores que fazem essa opção. Pelo seguinte, você vai entrar  
490 em uma área de terceiro e tem que ter autorização. Já aconteceu de casos em que  
491 a pessoa entrou, fez os plantios, inicialmente. Esses plantios têm que ser  
492 acompanhados, monitorados, feitos os replantios, e simplesmente, por exemplo,  
493 os proprietários resolveram que ninguém podia mais entrar lá. Ou seja, foi feita  
494 uma compensação que na verdade não serviu para nada, porque não teve as  
495 ações de monitoramento, não teve combate a formigas, combate a invasoras.  
496 Então esse plantio não foi para frente, não se desenvolveu. Então esse é o principal  
497 problema que eu vejo nesses casos de compensação em área de terceiros. Porém,  
498 não há restrição. Caso vocês queiram sugerir ou propor isso, se o conselheiro  
499 Gustavo quiser fazer isso, por nós, tudo bem. Porém, o que acontece é que o  
500 córrego do Óleo já tem essa APP degradada, que necessita de recuperação. Enfim,  
501 se o conselheiro quiser propor, nós não nos opomos.” Conselheiro Gustavo  
502 Bernardino Malacco da Silva: “Eu acho que no caso da APP faz mais sentido a  
503 recuperação no próprio córrego do Óleo. A questão o Yuri já respondeu, eu não  
504 vou insistir, mas eu entendo que precisamos depois dialogar com o Ministério  
505 Público local e o poder público para achar uma solução. São milhares e milhares  
506 de árvores derrubadas em loteamentos, e estamos ficando com um passivo, que  
507 uma hora esse Cerrado que vai ser derrubado. E aí acabou o segundo ‘Parque do  
508 Sabiá’ na cidade. Mas ok, fazemos esse debate em outro momento. Só fica a  
509 condicionante do parque linear mesmo.” Ana Luiza Moreira da Costa/Supram

510 Triângulo Mineiro: “Também tem a questão das espécies imunes, no caso o pequi  
511 e o ipê, e não tem obrigatoriedade de ser feita na propriedade, nós podemos sugerir  
512 que seja feita fora. Porém, deixando claro que há essa dificuldade de  
513 acompanhamento. Nós podemos sugerir isso, porque a Lei 20.308 fala do plantio  
514 de mudas, mas não especifica aonde essas mudas têm que ser plantadas. E o  
515 decreto traz que pode ser em APP, reserva legal ou corredores para estabelecer  
516 conectividade de outros fragmentos. Então pode ser proposto isso para a questão  
517 dos pequis e dos ipês.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Nós tivemos no  
518 Norte também um problema em relação a compensação em áreas de terceiros,  
519 intervenção em APP, de uma mineradora. Ela não conseguiu cumprir. Primeiro  
520 porque as áreas de APP são as melhores para cultivo. Então as pessoas,  
521 geralmente, os terceiros, não querem perder as áreas que são mais propícias para  
522 o cultivo. E uma alternativa foi propor a recuperação em áreas de APP dentro de  
523 um parque. Ele comprovou que não havia possibilidade e acabou propondo a  
524 recuperação de áreas de APP dentro do parque Lapa Grande, salvo engano, e do  
525 parque de Grão Mogol, e nós acabamos concordando com essa alteração.”  
526 Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu tenho essa leitura de que  
527 nós precisávamos instituir essa UC lá e depois levar as compensações para dentro.  
528 Só que arrancar isso do poder público, esquece, o poder das incorporadoras do  
529 mercado imobiliário é muito forte, eles não vão aceitar de jeito nenhum. Sem a  
530 devida compensação financeira. Não temos nem a outorga onerosa, que  
531 precisamos implementar de forma decente para justamente ter esse banco.”  
532 Presidente Renato Teixeira Brandão: “O Lucas colocou aqui uma proposta, mas  
533 estou achando que a redação vai ficar muito grande para o texto. Se vocês me  
534 permitem, eu acho que nós temos que discutir a inclusão de uma nova  
535 condicionante, muito próxima aos termos da condicionante 3: ‘Comprovar por meio  
536 de relatórios técnicos e relatórios fotográficos a implantação do parque linear’, e  
537 colocar a frequência anual, ‘até o último dia do mês de março de cada ano’. Porque  
538 senão a condicionante vai ter dois momentos, e vai ficar muito complexa a sua  
539 comprovação. Eu queria escutar a Supram só para fazermos esse  
540 encaminhamento. Essa é a minha percepção, mas eu queria escutar os senhores  
541 também.” Lucas Dovigo Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “Eu acho que foi  
542 importante a sua colocação, presidente. Também citar que haja uma discussão no  
543 Conselho, porque é complicado também quanto a loteamentos, condicionantes,  
544 principalmente quando abrangem também a operação do empreendimento.  
545 Porque a partir de um certo momento passa à responsabilidade da prefeitura. Às  
546 vezes coloca ‘anualmente’, a licença tem dez anos, e fica uma obrigatoriedade de  
547 o empreendedor apresentar relatórios, sendo que nem é mais responsabilidade  
548 dele fazer manutenção desse parque linear. Então talvez seja interessante ouvir o  
549 representante do empreendimento para citar uma redação específica que tem na  
550 lei municipal, que eles sabem mais, quanto à responsabilidade deles. Por exemplo,  
551 da drenagem, ficamos sabendo que tem essa questão dos dois anos após a  
552 emissão do certificado da conclusão das obras de dissipadores de drenagem

553 pluvial. Nós adequamos o prazo da condicionante para isso. Então seria  
554 interessante essa discussão para definir o prazo dessa condicionante do parque  
555 linear.” Daniela Costa Pereira/consultoria do empreendimento: “O plano de  
556 aprovação do loteamento já nos passa que durante quatro anos nós precisamos  
557 fazer o acompanhamento das implantações, passar os relatórios das  
558 condicionantes também da prefeitura. Após isso, é doada para a prefeitura e passa  
559 a ser do município.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Existe um acordo, um  
560 termo firmado com a prefeitura?” Daniela Costa Pereira/consultoria do  
561 empreendimento: “Sim, um termo de aprovação do loteamento.” Presidente Renato  
562 Teixeira Brandão: “Então se referenciarmos esse termo de aprovação na  
563 condicionante fica encaminhado.” Daniela Costa Pereira/consultoria do  
564 empreendimento: “Sim, ótimo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então se a  
565 assessoria puder colocar o texto que foi sugerido pela Supram eu queria colocar  
566 em tela. Seria a inclusão de uma condicionante. Ficaria assim: ‘Comprovar por  
567 meio de relatório fotográfico a implantação do parque linear, conforme termo de  
568 aprovação da prefeitura.’ E pode ficar o registro do mesmo prazo colocado na  
569 condicionante 3.” Lucas Dovigo Biziak/Supram Triângulo Mineiro: “Senhor  
570 presidente, só uma sugestão. Colocar, além da implantação, a manutenção. Seria  
571 implantação e manutenção do parque linear. E o prazo pode colocar anualmente,  
572 até a doação da área do parque linear para o poder público.” Presidente Renato  
573 Teixeira Brandão: “Até a doação do parque ao poder público municipal.”  
574 Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “Só uma dúvida, não sei se seria  
575 regimentar. Eu concordo com o parecer e com essa condicionante, mas, ao meu  
576 ver, a questão do EIA/Rima não determina o enquadramento do empreendimento  
577 no artigo 36 da Lei do Snuc. Está bem claro que seria o significado de impacto  
578 ambiental, e pelo parecer eu não vi significativo impacto ambiental. Nesse caso,  
579 como eu teria que proceder? Eu voto a favor do parecer e contra a condicionante?”  
580 Presidente Renato Teixeira Brandão: “O que podemos encaminhar, conselheiro, é  
581 a proposição de exclusão de condicionante. Poderíamos votar o parecer e, no  
582 segundo momento, votar pela inclusão ou não da condicionante que o conselheiro  
583 está pedindo a exclusão. Seria em dois momentos a votação. Se o Yuri, a nossa  
584 assessoria jurídica, quiser sugerir um outro encaminhamento... Mas eu vejo que  
585 seria nesse sentido.” Yuri Rafael de Oliveira Trovão/SEMAD: “Eu creio que assim  
586 seria melhor mesmo, presidente.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Qual seria  
587 a condicionante?” Conselheiro Hércio Neves da Silva Júnior: “A número 2, estou  
588 pedindo a exclusão porque não entendo que exista significativo impacto ambiental  
589 nesse caso. Pelo parecer.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu vou fazer só  
590 uma pergunta para os conselheiros. Sobre a inclusão da condicionante 17 ficou  
591 claro para os conselheiros?” Daniela Costa Pereira/consultoria do  
592 empreendimento: “Só para complementar na condicionante. A doação já é feita  
593 logo após a finalização do loteamento. Eu acharia melhor colocar ‘até o fim do  
594 prazo determinado pelo poder público’.” Presidente Renato Teixeira Brandão:  
595 “Pergunto aos conselheiros: está clara a inclusão dessa condicionante? Em função

596 das discussões que tivemos junto com o conselheiro Malacco, a empresa e a  
597 própria Supram. E com relação à proposta do conselheiro Hécio de exclusão da  
598 condicionante 2? Os conselheiros querem mais algum esclarecimento?”  
599 Conselheiro Hécio Neves da Silva Júnior: “Eu acompanho a proposta de vocês.”  
600 Óleo. Conselheiro Gustavo Bernardino Malacco da Silva: “Eu gostaria que a  
601 Supram reforçasse aqui o seu entendimento, que está amparada legalmente e  
602 tecnicamente nessa proposta, para os conselheiros também terem essa percepção  
603 de que nós estamos falando de legalidade aqui também. Está sendo exigido, e eu  
604 estou entendendo que isso vem de um amparo jurídico e técnico.” Presidente  
605 Renato Teixeira Brandão: “A Supram pode reiterar, uma vez que já foi ressaltado  
606 até o entendimento jurídico?” Rodrigo Angelis Alvarez/Supram Triângulo Mineiro:  
607 “Complementando o que o Lucas já manifestou, tecnicamente a Supram entende  
608 que tem, sim, o significativo impacto. E além disso, juridicamente, também tem a  
609 imposição de se aplicar a questão do Snuc conforme legislação vigente. Então  
610 estamos fazendo se cumprirem questões jurídicas impostas e técnicas também.  
611 Nós entendemos que há esse significativo impacto. Então há aplicação técnica e  
612 jurídica pertinente à inclusão dessa condicionante nesse processo.” **8)**  
613 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA DE**  
614 **OPERAÇÃO CORRETIVA. 8.1) Departamento Municipal de Água e Esgoto**  
615 **(Dmae/ETE 1). Estação de tratamento de esgoto sanitário. Poços de**  
616 **Caldas/MG. PA/SLA 2750/2020. Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo**  
617 **14, inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Sul de Minas.** Licença concedida  
618 por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
619 Seinfra, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausências: Codemig e  
620 Angá. **8.2) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa/ETE**  
621 **Paracatu). Estação de tratamento de esgoto sanitário. Paracatu/MG. PA**  
622 **00084/1990/011/2018, classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14, inciso**  
623 **III, alínea b). Apresentação: Supram Noroeste.** Licença concedida por  
624 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
625 Seinfra, Cohab, Crea, CMI, Sicepot, Appa, Abenc e Uemg. Ausências: Codemig e  
626 Angá. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
627 presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou  
628 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

633 **Renato Teixeira Brandão**  
634 **Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
635 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**